



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0023

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.885 =

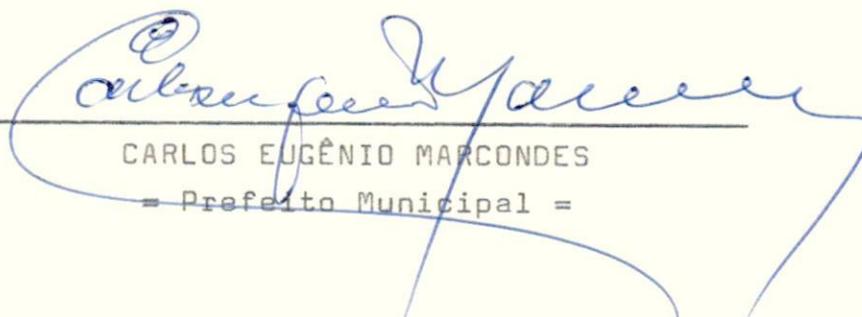
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

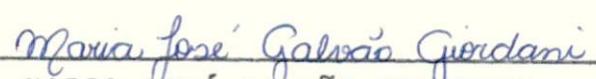
Conceder ao Senhor RUY HONORATO MENDONÇA, Chefe de Seção, Padrão "0", lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 31 de agosto de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3470, de 13 de setembro de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de setembro de 1976.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de setembro de 1976.


MÁRIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=